



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL PPGE/FE/UFG N° 02/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DA 40ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO E 24ª TURMA DO
CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA FE/UFG PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

**APÊNDICE IV - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
(GRU)**

Passo 1 - Entre no Portal PagTesouro no link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Passo 2 - No campo “Unidade Gestora Arrecadadora” coloque 153052;

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)
153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Código de Recolhimento (Obrigatório)
Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

Passo 3 - No campo “Código de Recolhimento”, escolha a opção “28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO”;

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)
153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Código de Recolhimento (Obrigatório)
28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Voltar Limpar Avançar

Passo 4 - Clique em “Avançar”;

Passo 5 - Na nova tela, preencha os campos:

CPF: insira o número do CPF da/o candidata/o

Nome do Contribuinte: informe o nome da/o candidata/o

Número de Referência: insira o número 11990213

Competência: coloque 02/2026

Vencimento: coloque 25/02/2026

Valor Principal: 100,00

(-) Descontos/Abatimentos: deixar o campo em branco

(-) Outras Deduções: deixar o campo em branco

(+) Mora/Multa: deixar o campo em branco

(+) Juros/Encargos: deixar o campo em branco

(+) Outros Acréscimos: deixar o campo em branco

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência (Obrigatório) → 11990213

Competência

Vencimento

Valor Principal (Obrigatório) Digite o valor principal

(-) Descontos/Abatimentos Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções Digite o valor de outras deduções

(+) Mora/ Multa Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos Digite o valor de outros acréscimos

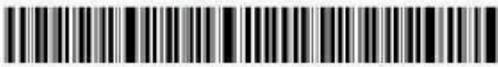
Valor Total R\$ 0,00

Voltar Limpar Emissão GRU

Passo 6 - Clique em “Emitir GRU”;

Passo 7 - Será gerado um boleto conforme o exemplo ilustrado pela figura abaixo.

Gerado a partir de <https://pagotesouro.tesouro.gov.br/portal/gru> 00/00/0000 00:00:00

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código de Recolhimento 00000-0
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	Número de Referência Competência Vencimento
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	CPF ou CNPJ do Contribuinte 000.000.000-00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	
GRU SIMPLES:	Valor Principal 0,00
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(-) Descontos/Abitamentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 0,00
0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0	
	

Gerado a partir de https://pagotesouro.tesouro.gov.br/portal/gru 00/00/0000 00:00:00	
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código de Recolhimento 00000-0
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	Número de Referência Competência Vencimento
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	CPF ou CNPJ do Contribuinte 000.000.000-00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	
GRU SIMPLES:	Valor Principal 0,00
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(-) Descontos/Abitamentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Juros/Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total 0,00
0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0 0000000000-0	
	

Passo 8 - Imprima o boleto emitido e pague exclusivamente no Banco do Brasil.

Goiânia-GO, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rones de Deus Paranhos
Presidente da Comissão de Seleção

Prof.^a Dr.^a Daniela da Costa Brito Pereira Lima
Coordenadora do PPGE/FE/UFG